

EDITAL

Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização de trabalhos de **"Reconstrução Parcial do Muro de Suporte da Avenida Ponte das Traves"**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Durante um período previsto de 75 dias, com início a 29 de setembro de 2025, é proibido o trânsito e estacionamento automóvel na Avenida Ponte das Traves, em Celeirós, mais concretamente na sua extensão compreendida entre a Rua Senhora do Carmo e a Travessa da União. No período em causa é salvaguardado, sempre que possível, o acesso de moradores e veículos prioritários;
- O período identificado na presente disposição poderá ser ajustado mediante o decorrer dos trabalhos previstos, das condições climatéricas, bem como de eventuais necessidades que possam vir a ser identificadas no âmbito dos mesmos, e sujeito a prolongamentos por períodos adicionais de 1 semana.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio

